



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1º FESTIVAL MusiCAIS

Nome da banda: _____

Nome dos componentes do grupo e função na banda:

01- _____

02- _____

03- _____

04- _____

05- _____

06- _____

Nome da música inscrita para festival.

Nome do cantor ou compositor da música escolhida.

Estilo musical que se encaixa a música escolhida.

Telefones para contato:

Relacionar os instrumentos/materiais a serem utilizados na apresentação, os quais devem ser fornecidos pelo próprio candidato:

Data da inscrição: _____

Assinatura: _____

Observações: O candidato declara, neste ato, conhecer todas as regras para participação no 1º Festival musiCAIS, as quais se obriga a cumprir. Regras estabelecidas no regulamento fornecido no site da Prefeitura, junto da ficha de inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL MusiCAIS

1. DO OBJETIVO: O **1º FESTIVAL MusiCAIS** tem por objetivo promover os músicos de Montenegro e incentivar a cultura e a arte, cedendo um espaço para as apresentações de forma gratuita e aberta para a comunidade.
2. DAS INSCRIÇÕES:
 - a) Podem se inscrever músicos de diversas faixas etárias e estilos musicais, entre eles solos musicais, grupos ou bandas.
 - b) O músico ou grupo inscrito poderá apresentar apenas uma canção, de no máximo 5 minutos. Período no qual pode permanecer no palco.
 - c) A música inscrita pode ser de qualquer categoria, contudo, não poderá conter palavras de baixo calão (palavrão), nem qualquer expressão ou frase de ofensa, preconceito ou agressão. Caso não esteja dentro desses critérios o músico ou banda deverá inscrever outra música ou ficará impedido de se apresentar.
 - d) Para a inscrição é necessário o envio, além da ficha de inscrição preenchida e assinada por um dos integrantes, uma gravação em áudio ou vídeo, com a canção escolhida para a apresentação. (OBS: a gravação pode ser feita com celular).
 - e) O envio do material e ficha de inscrição deverá ser feito para o e-mail: smec.cultura@montenegro.rs.gov.br. A ficha pode ser escaneada ou fotografada, mas, precisa estar em boa qualidade de leitura.
 - f) A inscrição deve ser feita até o dia 06 de dezembro, à meia-noite.
3. DA FORMATAÇÃO DA BANDA/CONJUNTO/GRUPO MUSICAL:
 - a) A formação deverá ter o número máximo de seis integrantes.
4. DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

2 Mesas de som digitais - no mínimo 24 canais ou (1 digital com roteamento com tablet)
1 Multicabo com no mínimo 28 vias (no caso de mesa roteada não há necessidade)
1 PA: com no mínimo 6 lines array com potência mínima de 600w rms cada (3 por lado suspensas em grid de Q30 frontal) 4 Subs duplas de 18" (4 de 2x18) ou 8 de 1x18 com no mínimo 550w rms.
Grid Q 30 fechando retângulo de com 6m (boca de cena), 4m de altura e 4m de profundidade com cenário de panos de fundo e laterais pretos. (lines array suspensas com 1 metro de Q30 em cada lado da boca de cena).
4 monitores de palco.
Side L R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

- 1 kit para contrabaixo com: Cabeçote de no mínimo 550 w rms com 1 caixa 4x10 e 1 caixa 1x15.
 - 1 Cubo de guitarra híbrido ou valvulado 2x12
 - 1 Bateria com 3 estantes de prato girafas e com tambores: Bumbo 22x18, caixa 14x5,5, toms de 10 “,12” e Floor tom de 14” ou 16”.
 - 1 Estante para o teclado
 - 1 Mic sem fio de qualidade sem interferências.
 - 5 microfones SM8.
 - 2 microfones SM 57
 - Kit com 7 microfones para bateria
 - 10 pedestais para microfones.
 - Distribuidor de energia + Cabeamentos de AC.
 - Iluminação: No Mínimo 4 Mooving Bean 5R ,10 canhões par led 3w + mesa controladora DMX.
 - Cabeamentos xlr
 - 2 técnicos de som
 - 1 técnico iluminador
5. DO PRAZO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DAS BANDAS SELECIONADAS:
- a) A divulgação das bandas/grupos/artistas selecionados será feita dia 07 de dezembro de 2017, até as 16h30min, no site do município.
 - b) Serão selecionadas 10 (dez) bandas/grupos/artistas.
6. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:
- a) O **1º FESTIVAL MusiCAIS** ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2017, com início às 17h, no Cais do Porto das Laranjeiras.
7. DA PREMIAÇÃO:
- a) Todos os inscritos que se apresentarem no palco receberão uma medalha de participação.
8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- a) Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como: guitarra, baixo, teclados, violões, metais, sopros, percussão (tumbadora, timbales etc.), pedaleiras, efeitos especiais etc. Uma “bateria” será disponibilizada no palco pela organização.
 - b) Após chamada ao palco os artistas terão até 5min para começar a apresentação e até 5min para execução da canção.